



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão de
Licença sem remuneração a Servidor
Municipal.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para devido fins de direito.

Considerando o requerimento protocolado pelo funcionário na Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, para o Servidor Municipal, o senhor **HERNILDO BANDEIRA COSTA**, concursado no cargo de Técnico Agrícola, pelo período de 02 (dois) anos, entre 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL